



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 210/24, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES, matrícula nº 1682-9 Cargo público de AUDITOR FISCAL do símbolo padrão de vencimentos CLASSE B, PADRÃO I, PARA CLASSE B, PADRÃO II, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.03183-3 de 27/03/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de abril de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

428

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 16 / 04 / 24
Ass. _____